

À Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre Pouso Alegre – MG

A/C: Secretário Municipal Augusto Hart

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Prezado,

O presente parecer tem por objetivo apresentar os esclarecimentos sobre o pedido de impugnação apresentado pela empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, sobre a Concorrência Pública Nº 10/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

QUESTIONAMENTO 01:

No item, 6 – “Do envelope nº 02 – Proposta”, subitem 6.1, página 21 do edital, consta:

6. DO ENVELOPE Nº 02 - “PROPOSTA”

6.1. No envelope nº 02 “Proposta”, devidamente fechado ou lacrado, deverá constar a proposta propriamente dita, em 01 (uma) via, digitada ou escrita de forma legível, de acordo com o modelo de proposta fornecido pelo Município, isenta de emendas ou rasuras, rubricada em todas as vias e assinada ao final, juntamente com a planilha orçamentária, composição do BDI, planilha de composição de custos unitários, devendo constar, sob pena de desclassificação:

Perguntamos: As empresas licitantes poderão apresentar composições de custos em seu próprio modelo, desde que apresente todas as despesas necessárias para a boa e adequada execução dos presentes serviços, como por exemplo quantidade de funcionários (por funções), uniformes, salários, encargos sociais, vales alimentação / refeição / transporte, quantidades dos equipamentos, modelos, consumos e todos os insumos contidos, além é claro, com a inclusão dos impostos e lucro?

RESPOSTA:

As empresas deverão apresentar todos os documentos e informações exigidos, no modelo que desejar, desde que utilizada abordagem clara e condizente às exigências estipuladas no edital, nas leis trabalhistas e na convenção coletiva.

QUESTIONAMENTO 02:

Na página 55 do Memorial Descritivo, consta:

A empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos em Pouso Alegre precisa desenvolver uma escala de revezamento mensal entre os funcionários para realizar o trabalho nos domingos e feriados. Serão necessários 6 varredores, 1 motorista de ônibus e 1 ônibus.

A escala de trabalho aos domingos e feriados deve ser alternada entre as equipes principais, além de contar com uma equipe reserva. A empresa precisa planejar essa escala considerando as diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e seguir as regulamentações trabalhistas aplicáveis.

Na planilha de memória de cálculo do edital, consta:

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
9			VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
9.1	CCT-516-011	Próprio	VARREDOR DIURNO - VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MÊS	888,00	R\$ 5.270,08
9.2	CCT-516-012	Próprio	VARREDOR DIURNO - RESERVA - VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MÊS	96,00	R\$ 5.270,08
9.3	CCT-516-010	Próprio	MOTORISTA DE ÔNIBUS DIURNO - VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MÊS	48,00	R\$ 5.674,01
9.4	DAC-516-022	Próprio	EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES	MÊS	888,00	R\$ 228,19

Perguntamos: Onde será custeado a equipe que operará aos domingos, conforme exigido no Memorial Descritivo?

RESPOSTA:

Para calcular a composição do custo de mão de obra de todos os colaboradores, inclusive os administrativos, foi incorporada estimativa de horas extras. Essa estimativa abrange o revezamento da equipe nos feriados e domingos.

QUESTIONAMENTO 03:

No subitem 9.3.6, página 27 do edital, consta:

9.3.6. A Planilha Orçamentária, as Composições de Custos Unitários (TODOS OS ITENS) e o Detalhamento do BDI devem constar das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas. Favor entregar a proposta conforme planilhas. Ainda que o critério de julgamento seja MENOR VALOR POR LOTE, os custos unitários não poderão exceder ao valor unitário de cada item da planilha.

Agora, no Memorial Descritivo, item 2 – Administração Local, página 4, consta:

Além dos custos mencionados anteriormente, os custos diretos para a operação da administração local devem englobar também:

- Aluguel de galpão
- Manutenção da área
- Telefone móvel e fixo
- Internet
- Água
- Luz
- Material de escritório
- Material de limpeza
- Material para lavagem dos caminhões
- Café da manhã dos funcionários
- Material de informática
- Móveis de escritório
- Móveis para vestiário

Já na planilha de composições, consta:

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Unit com BDI
1.18	DAC-COT-516-001	Próprio	CUSTO DIRETO COM INSUMOS E MATERIAIS DA OPERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	R\$ 31.980,00	R\$ 40.652,97

Diante do exposto perguntamos: Uma vez que não podemos utilizar a expressão “verba” ou unidades genéricas em nossos custos, porque a própria composição deste edital faz uso deste recurso resumindo o custo de 13 itens solicitado no Memorial Descritivo em apenas um único valor?

RESPOSTA:

O valor previsto para operação da administração local é uma composição de valor e não verba, conforme pode ser observado na unidade de medida “mês”. Todos os itens que compõem este valor estão especificados no memorial descritivo (página 4) e foram objetos de consulta mercadológica.

QUESTIONAMENTO 04:

No item 4 – Coleta de resíduos domiciliares e comerciais em área urbana, página 10 do Memorial Descritivo, consta:

Dados da coleta urbana	
MEDIÇÕES DE 2022	2.907,01 Ton/mês
MÉDIA DE 2022	0,62 kg/dia/hab.
PROJEÇÃO PARA 2023	2.920,31 Ton/mês

Já na planilha orçamentária é apresentada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM ÁREA URBANA	TONxMÊS	2.965,16

Considerando que este é o item mais representativo dentre os serviços solicitados, perguntamos: Qual quantitativo correto deve ser considerado, 2.920,31 ton/mês conforme Memorial Descritivo ou 2.965,16 ton/mês conforme planilha orçamentária?

RESPOSTA:

A empresa licitante deverá apresentar os documentos seguindo o quantitativo apresentado na planilha orçamentária. Isso se depreende dos itens 6.1 e 6.1.1 do Edital.

QUESTIONAMENTO 05:

No subitem 3.4.1.8.7 do edital, referente a comprovação da capacidade técnico-operacional, consta:

9.0	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	<u>KM x MÊS</u>	2.631,50	50%
-----	---	-----------------	----------	-----

Perguntamos: Está correto o entendimento de que o quantitativo exigido para qualificação técnica do serviço em questão é de 2.631,50 km / eixo de via?

RESPOSTA:

Sim. A empresa deverá apresentar comprovação da capacidade técnica em consideração à quilometragem medida por eixo de via. A especificação da unidade de medida “km”, por si só, conduz a esse entendimento.

QUESTIONAMENTO 06:

No item 7 do Memorial Descritivo, página 36, consta:

Foi considerado 1500 containers em PEAD sendo 36 unidades utilizados nos contedores soterrados

No 8 do Memorial Descritivo, páginas 37, consta:

Deverão ser instalados **12 sistemas de contedores soterrados, cada um composto por 3 bocas de descarte de resíduos e 3 contedores de 1000 litros**, como mostrado na Figura 8-1. Esses sistemas oferecem uma solução eficiente e moderna para a gestão de resíduos, permitindo o descarte adequado e organizado dos materiais.

Já no Memorial de Cálculo, é apresentado:

6 FORNECIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS			
6.1 CONTAINER PEAD 1000L - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO, <u>MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E HIIGENIZAÇÃO MENSAL</u>			
Containes móveis	1.464,00	unid.	
<u>Containers soterrados</u>	<u>36,00</u>	<u>unid.</u>	
Quantidade total	1.500,00	unid.	
Tempo	12,00	meses	
Total	18.000,00	unid.	
7 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTETORES SOTERRADOS PARA ÁREA URBANA			
7.1 CONTENTOR SOTERRADO 3 M³ (INSTALAÇÃO E FRETE)			
<u>Containers soterrados</u>	<u>12,00</u>	<u>unid.</u>	
7.2 PREPARO PARA INSTALAÇÃO DE CONTENTOR SOTERRADO			
Total	12,00	unid.	

Diante do exposto perguntamos:

A) Uma vez que os contêineres soterrados englobam um serviço de maior complexidade e maior número de componentes (sistema hidráulico), perguntamos: esses custos foram considerados na manutenção?

RESPOSTA:

A empresa é responsável pela manutenção dos soterrados e dos semienterrados, conforme descrito no memorial, página 38 e 41. Em relação aos containers PEAD 1000l serão instaladas 1464 unidades em diversas áreas do município e 36 serão instalados nos containers soterrados, cada um com 3 unidades;

sendo assim, foram cotados os Containers PEAD considerando o fornecimento, manutenção e higienização de todas as unidades.

B) Caso tenham sido considerados, foram aplicados a todos os contêineres de 1.000 litros sem nenhuma distinção entre soterrados?

RESPOSTA:

Isso, não há distinção em relação aos containers de PEAD que serão instalados nas áreas e os que irão compor o soterrado.

QUESTIONAMENTO 06:

Uma vez que as licitantes, para uma maior assertividade em seus custos, necessitam de informações complementares, como por exemplo, quantidade de quilômetros rodados por caminhão, solicitamos disponibilizar as composições de preços unitários de mão de obra e equipamentos detalhadas, contendo essas informações.

RESPOSTA:

Conforme descrito no memorial, não é possível precisar todas as quilometragens de todos os veículos. Isso porque a atuação da empresa levará em conta a demanda da municipalidade. Não obstante, a planilha orçamentária foi elaborada por meio do cálculo de CHP (carga horária produtiva), conforme cálculo descrito na planilha SINAPI, com este método não se leva em consideração a quilometragem percorrida, o valor final é calculado com base no custo da hora produtiva.

Os custos da hora produtiva aferidos por meio da metodologia SINAPI são avaliados no intervalo de uma hora. Sendo este custo horário estabelecido por meio dos seguintes fatores: a) Custo de aquisição do equipamento; b) Vida útil em anos (tempo de amortização); c) Seguros e impostos; d) Horas trabalhadas por ano; e) Depreciação; f) Juros; g) Custo de manutenção; h) Custos de materiais na operação; i) Custo de mão de obra na operação.

Para melhor conhecimento das especificações dos insumos e do processo de aferição do SINAPI, é recomendável a leitura das Fichas de Especificação Técnica de Insumos e do Livro SINAPI - Metodologias e Conceitos, complementado pelo Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros, disponíveis em www.caixa.gov.br/sinapi. Neste

mesmo endereço é possível acessar o “Sumário de Publicações”, onde estão disponibilizados os relatórios mensais e toda a documentação técnica do SINAPI.

Para auxiliar na composição detalhada dos serviços a empresa deverá seguir o item 16 do memorial descritivo.

QUESTIONAMENTO 07:

Como existe convenção coletiva específica para a atividade de limpeza urbana, MG000762/2023 vigente até dezembro de 2023, do sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais, solicitamos esclarecer o motivo dessa comissão estar se baseando nos preços das convenções da construção civil, SUDECAP 2023, SETOP 2023, SICRO3 2023 e SINAPI 2023?

RESPOSTA:

Conforme descrito na página 77 do memorial, a convenção coletiva foi utilizada para a elaboração da mão de obra de serviço direto e as planilhas bases foram utilizadas para o serviço administrativo e na operação da central de monitoramento.

Além disso informamos quais os direitos foram considerados no cálculo salarial dos funcionários de serviço, lembrando que definimos os direitos a todos os funcionários de operação de maneira igual, adequando apenas o valor base do salário.

QUESTIONAMENTO 08:

Com relação ao item “7 - Implantação E Manutenção De Contentores Soterrados Para Área Urbana” e “8 - Implantação E Manutenção De Contentores Semienterrado Para Área Rural”, na planilha orçamentária, consta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Terceiro exercício (24 a 30 meses)
8	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTETORES SEMIENTERRADO PARA ÁREA RURAL	UNIDxMÉS	20,00	R\$ -	R\$ -
7	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTETORES SOTERRADOS PARA ÁREA URBANA	UNIDxMÉS	12,00	R\$ -	R\$ -

Diante do exposto, perguntamos: nos últimos 6 meses de contrato, a manutenção e higienização desses contêineres será remunerada em qual item de serviço?

RESPOSTA:

A empresa é responsável pela manutenção dos soterrados e dos semienterrados, conforme descrito no memorial, páginas 38 e 41, visto que o

equipamento será novo e que a depreciação possui um longo prazo se operada de maneira correta.

QUESTIONAMENTO 09:

No item “11 - Capina E Roçagem Manual De Vias E Logradouros Públicos”, página 58, consta:

- **02 roçadeiras costais:** a roçadeira é um equipamento portátil e de fácil manuseio, permitindo que o operador realize a roçagem de áreas de difícil acesso ou de menor extensão.

No item “14 - Limpeza De Curso D’água”, página 65 do Memorial Descritivo, é apresentado:

- **02 roçadeiras costais:** a roçadeira é um equipamento portátil e de fácil manuseio, permitindo que o operador realize a roçagem de áreas de difícil acesso ou de menor extensão.

Visando a assertividade nos preços fornecidos pelas licitantes, solicitamos as especificações técnicas das roçadeiras costais, uma vez que no mercado há muitos modelos com potências diferentes.

RESPOSTA:

Conforme explicado no memorial descritivo, página 80, a projetista não deve especificar e utilizar exemplos de equipamentos comuns e que são de fácil acesso no mercado, como o caso das roçadeiras, apenas informamos as características mínimas, cabendo à empresa licitante definir qual equipamento irá atender a demanda e será de melhor manuseio dos seus colaboradores, além de verificar disponibilidade de manutenção, valor, depreciação, entre outras características que são importantes para a definição do valor.

QUESTIONAMENTO 10:

No item “8 - Implantação E Manutenção De Contentores Soterrados De Resíduos Para Área Urbana”, página 37 e 38 do Memorial Descritivo, consta:

Trata-se de um sistema composto por um elevador hidráulico e uma caixa de contenção com proteção contra umidade. Faz parte desse sistema:

- **Boca Coletora:** A boca deve possuir tampa feita em inox pintado e corpo de polietileno de alta densidade.
- **Plataforma:** Deve ser fabricada em estrutura tubular de aço carbono, galvanizado a fogo (imersão à quente) e com regulagem de altura.

- **Elevação Hidráulica:** Estrutura fabricada em aço carbono galvanizado a fogo; Sistema de elevação com 2 cilindros hidráulicos onde é acondicionado dentro de uma caixa metálica selada e Sistema de trava antiqueda na plataforma trazendo maior segurança na operação
- **Caixa de contenção:** Deverá ser em Concreto Armado.
- **Sistema de elevação:** O sistema de elevação deve ser acionado pelo hidráulico do caminhão compactador, que é adaptado através de mangueira hidráulica com engate rápido, comandos e válvulas.
- **Características do sistema contentor soterrado:** Capacidade de Carga: 400 Kg / Boca e Capacidade em Volume: 1000 L / Boca

Tendo em vista que existem no mercado outros equipamentos com características similares e capacidades equivalentes, por exemplo tamanho único de 3.000 l, permitindo ainda menor circulação de veículos coletores, devido a existência de sonda para controle volumétrico/quantidade de resíduos, o que reduz a emissão de gás metano, e melhora o fluxo do trânsito local, rota de coleta e produtividade, perguntamos:

Está correto o nosso entendimento de que os equipamentos a serem fornecidos para atendimento do item 8 supracitado, poderão ter tais características relacionadas?

RESPOSTA:

Por se tratar de equipamento de menor acesso, se revela oportuno definir o tipo/modelo/características para que as licitantes ofereçam o mesmo material/insumo, garantindo-se efetivo caráter competitivo. A prefeitura e a projetista definiram juntos modelo que pudesse ser instalado em diversas áreas que já estão pré-definidas, tratando-se de lícito exercício do juízo de discricionariedade. A exigência formulada é proporcional e razoável, com o intuito de garantir a ampla competitividade. Assim, tem-se como atendido o interesse público.

QUESTIONAMENTO 11:

Nos subitens 14.5 e 14.8 da Planilha orçamentária Analítica, consta:

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
14.5	COT-481-015	Próprio	SMARTPHONE - S21 OU SIMILAR	UNID.	13,00	R\$ 2.199,00
14.6	DAC-516-34	Próprio	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	MES	48,00	R\$ 5.558,49
14.7	DAC-516-35	Próprio	ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO	MES	12,00	R\$ 17.546,12
14.8	DAC-516-36	Próprio	NOTEBOOK	UN	5,00	R\$ 6.331,46

Considerando que esses equipamentos não serão compras recorrentes, perguntamos:

A) Qual cálculo foi utilizado para chegar neste preço unitário?

RESPOSTA:

A projetista realizou pesquisa de mercado para esses insumos, sendo eles com as características mínimas para atender ao aplicativo e ao sistema de monitoramento.

B) Qual a vida útil que foi considerada?

A vida útil dos insumos irá variar de acordo com as informações apresentadas, o pagamento dos insumos está sendo realizado anualmente.

Sem mais, subscrevo-me,

Flávia C. Barbosa

CREA/MG: 187.842/D

(35) 9.9182-7235